



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**

**Resolução 36/2020 - CONSUP/IFRN**

**29 de julho de 2020**

*Aprova o Relatório de Gestão e o processo de Contas do Exercício 2019 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.*

**O PRESIDENTE *PRO TEMPORE* DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, faz saber que este Conselho, reunido ordinariamente, por videoconferência, em 24 de julho de 2020, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 9º do Estatuto do IFRN e

**CONSIDERANDO**

o teor das Decisões Normativas – DN TCU n<sup>os</sup> 178 e 180/2019, das Decisões Normativas – DN TCU n<sup>o</sup> 182 e 183/2020, da Portaria TCU n<sup>o</sup> 378/2019, e do Guia para elaboração do Relatório de Gestão do TCU,

**RESOLVE:**

**APROVAR**, na forma do anexo, o Relatório de Gestão e o Processo de Contas do Exercício 2019 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

**Anexo:** <https://drive.google.com/file/d/1DfGYHiboejVz9BteW61bPPyDD87hiBZq/view?usp=sharing>

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA**

*Reitor Pro Tempore*

(Portaria n<sup>o</sup> 405/MEC, de 17/04/2020, publicada no DOU de 20/04/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Josue de Oliveira Moreira, REITOR - CD0001 - RE**, em 29/07/2020 15:04:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 219241

Código de Autenticação: 9ec53d8b50



